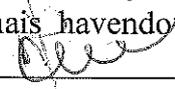
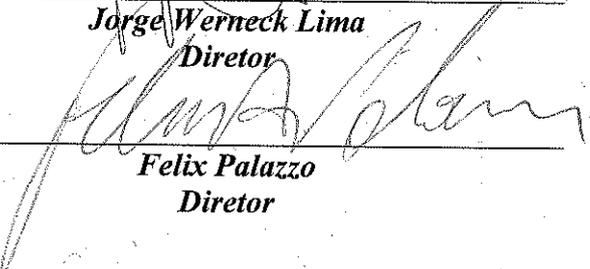


**ATA DA 12ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
COLEGIADA, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas e 30 minutos, por Videoconferência (procedimentos extraordinários coronavírus COVID-19), a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor Raimundo Ribeiro, que presidiu os trabalhos, e os Diretores Jorge Werneck Lima, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo e Apolinário Rebelo; o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e o Secretário-Geral Substituto Nelson Gomes Moço Neto. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 11ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 07 de julho de 2021, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI nº 00197-00003120/2019-18** - Solicitação de Outorga Prévia de direito de uso de água superficial ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ 02.360944/0001-03, por intermédio de 04 (quatro) captações, por meio de bombeamento, para fim de abastecimento humano (40 habitantes), criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, referente a possível instalação de novo assentamento localizado na Fazenda Salvia, gleba 104, Sobradinho/DF. **Relator:** Diretor Vinicius Benevides. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a concessão de outorga prévia, por meio de bombeamento, em 04 (quatro) pontos de captação distintos, com a finalidade de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, referente a possível instalação de novo assentamento (40 habitantes), localizado na Fazenda Sálvia, gleba 104, Sobradinho, Distrito Federal, com prazo de validade de 03 (três) anos, para o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.360944/0001-03, nos moldes previstos no Despacho ADASA/SRH/COU, encaminhada em substituição à anexada no Parecer SEI-GDF nº 432/2021-ADASA/SRH/COU, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Outorga Prévia nº 145/2021. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Nelson Gomes Moço Neto**, Secretário Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Raimundo Ribeiro**  
Diretor-Presidente  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Werneck Lima**  
Diretor  
\_\_\_\_\_  
**Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides**  
Diretor  
\_\_\_\_\_  
**Felix Palazzo**  
Diretor  
\_\_\_\_\_  
**Apolinário Rebelo**  
Diretor